CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 14 DE 16 DE MARÇO DE 2022

(Do Sr. Vereador Dernival Adnei Barela – Barela da Ambulância)

Câmara Municipal de Palmital - SP
PROTOCOLO GERAL 236/2022
Data: 16/03/2022 - Horário: 11:14
Legislativo - REQ 14/2022

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, se a municipalidade tem permitido a concessão de adiantamento salarial aos servidores municipais nos termos da Lei Municipal nº 2.640/14? Em caso negativo, justificar os motivos.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois a Lei Municipal nº 2.640/14, autoriza a concessão de adiantamento salarial aos servidores municipais. Dessa forma, trata-se de um assunto de relevante interesse público, assim, como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 16 de março de 2022.

DERNIVAL ADNEI BARELA
Barela da Ambulância
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 21/03/2022
Fabiano José dos Santos
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 21/03/2022
Fabiano José dos Santos
Presidente

ENCAMINHADO
em 22/03/2022
OFÍCIO Nº 045 /2022
Rosângela A. Partilha
Assistente Legislativo